



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06960/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 442.999,67 (quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00094 - 10.301.1002.2007 - 31901100 135.199,67

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00095 - 10.301.1002.2007 - 31901300 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA

00100 - 10.305.1005.2027 - 31901100 107.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA

00101 - 10.305.1005.2027 - 31901300 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 442.999,67



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	442.999,67
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de maio de 2020



Alair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de maio de 2020



Aline Massula
Secretaria de Administração e Finanças